



**RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - CONSUNI**

Institui Comissão para análise de minuta do Regimento Interno do CONSUNI.  
O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000594/2011-19; RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão para análise de minuta do Regimento Interno do CONSUNI, composta pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:

**I** - Christy Ganzert Gomes Pato;

**II** - Benedito Silva Neto;

**III** - Gismael Francisco Perin;

**IV** - Siomara Aparecida Marques;

**V** - Adolfo Firmino da Silva Neto;

**VI** - Marlene Catarina Stochero;

**Art. 2º** A Comissão encaminhará o relatório ao Presidente do Conselho até três dias anteriores à 2ª Sessão Ordinária de 2011 do CONSUNI.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões do Conselho Universitário, em

Chapecó-SC, 1º de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
PRESIDENTE DO CONSUNI